

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIAS E CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

AUTOS: 0800427-29.2015.8.12.0001 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA: SÃO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERF. LTDA E OUTROS.

<u>OBJETO</u>: Apresentar o Relatório Técnico Anual da Devedora.

### Administração Judicial

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO, brasileiro, casado, Economista — CORECON/MS — 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividade Anual da Devedora.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2°, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico <u>aj@realbrasil.com.br</u>, para onde poderão ser dirigidas as <u>INTIMAÇÕES</u> e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 27 de maio de 2019.

### Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador CORECON/MS 1.024 – 20ª Região ADMINISTRADOR JUDICIAL

PROTOCOLO: 01.0014.2568.19072016-JEMS

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados CEP 79020-260 - CAMPO GRANDE (MS) Tel.: +55(67) 3026-6567

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão Economista - CORECON - 1024-MS

### **Grupo Buainain**

Rua Joaquim Murtinho, n. 4.136 Tiradentes, Campo Grande/MS

E-mail: aj@realbrasil.com.br

Link para Documentos do Processo http://realbrasil.com.br/ri/grupo-buainain-rede-sao-bento/ Estado do Mato Grosso do Sul - Poder Judiciário Tribunal de Justiça de MS - Comarca da Capital Vara Especializada de Recuperação Judicial e Falências

27 de maio de 2019

Excelentíssimo Senhor Doutor José Henrique Neiva de Carvalho e Silva,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial do Grupo Buainain sob n. 0800427-29.2015.8.12.0001, vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pelas Recuperandas e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pelas Devedoras.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado "Espaço do Credor".

### Sumário

1.	Considerações Iniciais	. 4
2.	Do Andamento do Processo	. 4
2.1	Das Manifestações do 1º Ofício	. 4
2.2	Da Manifestação do Credor Geratherm	. 5
2.3	Das Manifestações De Concordância com a Venda de Veiculo	. 5
2.4	Da Manifestação de 3º Interessado	. 5
2.5	Das Manifestações da Recuperanda	. 6
2.6	Da Habilitação de Crédito Trabalhista	. 6
3.	Vistoria Técnica As Dependências da Empresa	. 6
4.	Dos Indicadores Financeiros das Recuperandas	. 7
4	.1. 6F Participações e Empreendimentos LTDA	.9
4	.2. São Bento Com. de Medicamentos e Perfumaria	.9
	4.2.1. Nível de Endividamento da São Bento	10
	4.2.2. Nível de Liquidez da São Bento	11
5.	Da Transparência aos Credores	12
6.	Encerramento	12



### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, 37 - Jd. Dos Estados CEP 79020-260 - CAMPO GRANDE (MS)

Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão Economista - CORECON - 1024-MS

### Grupo Buainain

Rua Joaquim Murtinho, n. 4.136 Tiradentes, Campo Grande/MS

Link para Documentos do Processo http://realbrasil.com.br/rj/grupo-buainain-rede-sao-bento/

### 1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas, visando a promoção de transparência no fornecimento e registro das informações prestadas pelas Empresas em Recuperação e demais interessados, esta Administradora Judicial, dispondo das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS fornecidos, informa a apuração da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

### 2. Do Andamento do Processo

Considerando que o objeto deste Relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras das Recuperandas, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, nos tópicos subsequentes serão apresentadas breves considerações e ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Recuperandas.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última manifestação desta Administradora Judicial, que foi o Relatório de Atividades Mensal apresentado às fls. 11.1154/11.154 dos Autos, o qual trouxe um compilado de todos os atos praticados pela Administração Judicial durante o ano de 2019.

Quadro 1-Andamentos do processo.

### LEITURA TÉCNICA

FLS	FLS	PARTE	nome do interessado	OBSERVAÇÃO
11115	11154	AJ	REAL BRASIL CONSULTORIA	Juntada do relatório do AJ
11155	11155	INTERESSASDO	JOANNA D'ARC DE PAULA- 1º OFICIO DE PROTESTOS	Inrfoma quanto a sustação de alguns titulos.
11166	11170	CREDOR	GERATHERM MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP	Habilitação de crédito
11171	11171	CREDOR	NESTLE BRASIL	Manifesta concordância com a alienação do veiculo fiat uni mille.
11172	11172	CREDOR	ADALBERTO ANTÔNIO MARQUES	Manifesta concordância com a alienação do veiculo fiat uni mille.
11173	11173	CREDOR	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A ("Santander")	Manifesta concordância com a alienação do veiculo fiat uni mille.
11174	11174	PODER JUDICIÁRIO	PODER JUDICIARIO	Aviso de recebimento
11175	11179	INTERESSASDO	JOANNA D'ARC DE PAULA- 1º OFICIO DE PROTESTOS	Inrfoma quanto a sustação de alguns titulos.
11180	11180	PODER JUDICIÁRIO	PODER JUDICIARIO	Certidão de decorrimento de prazo.
11181	11194	CREDOR	ANTONIO ROBERTO ALVES e JAIRO ANTONIO MELLIM	Juntada de comprovante de pagamento de entrada pactuada do valor referente a alianção da filial 31
11195	11197	RECUPERANDA	SÃO BENTO E OUTRAS	Requer o deferimento da venda do veiculo.
11198	11198	PODER JUDICIÁRIO	PODER JUDICIARIO	Informação do sistema
11199	11199	INTERESSASDO	JOANNA D'ARC DE PAULA- 1º OFICIO DE PROTESTOS	Inrfoma quanto a sustação de alguns titulos.
11200	11210	RECUPERANDA	SÃO BENTO E OUTRAS	Requer levantamento de alvará da quantia de R\$250.000,00
11211	11218	CREDOR	ANNA KAROLINE DE BRITO NOGUEIRA	Habulitação de crédito Trabalhista

### 2.1 DAS MANIFESTAÇÕES DO 1º OFÍCIO

O 1º Oficio de Protesto de Títulos Cambiais veio aos autos em três ocasiões durante o mês de maio, manifestando-se às

Este documento é copia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 27/05/2019 às 16.38, sob o número WCGR19082 $\frac{27}{22}$ 2222, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 27/05/2019 às 18.05. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800427-29.2015.8.12.0001 e o código 2F54F14.

fls.11.155; 11.175 e 11.119 a fim de informar ao juízo recuperacional e demais interessados quanto a sustação de diversos títulos, em atenção a determinação contida no oficio de nº271/2019, de 2 de abril de 2019, juntado aos autos da presente RJ.

### 2.2 DA MANIFESTAÇÃO DO CREDOR GERATHERM

O credor GERATHERM MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP, veio aos autos às fls.11.156/11.170 apresentar "habilitação de crédito" no montante de R\$95.824,56 (noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Ocorre que, em análise a peça pode-se verificar que a empresa já se encontra devidamente habilitada no Quadro de Credores, não havendo que se falar em nova habilitação, visto que o credor sequer discordou do valor crédito arrolado e sim da forma de pagamento proposto pela devedora.

Neste passo, entende-se que se trata unicamente habilitação de representantes nos autos, sendo, portanto, uma Habilitação nos Autos e não uma Habilitação de Crédito.

Contudo, caso a intepretação desta AJ esteja equivocada, solicitamos que o credor apresente nova manifestação

deixando claro qual o objeto pleiteado, vez que não foi possível identificá-lo mediante análise da peça juntada.

### 2.3 DAS MANIFESTAÇÕES DE CONCORDÂNCIA COM A VENDA DE VEICULO

Em atenção ao pedido da devedora para alienação de veículo FIAT/ UNO MILLE WAY ECONOMY, foi determinada na decisão de fls.11.104/11.105 a intimação aos credores interessados para que manifestasse, assim sendo vieram aos autos os credores Nestlé do Brasil LTDA a fls.11.171, o credor Adalberto Antonio Marques a fls.11.172 e o credor Banco Santander a fls.11.173, os quais apresentaram concordância com a venda do bem.

### 2.4 DA MANIFESTAÇÃO DE 3º INTERESSADO

O Terceiro Interessado Sr. Antonio Roberto Alves veio autos às fls.11.181/11.194 comunicar a realização de instrumento de Compra e Venda das instalações, estoques e ponto comercial da Drogaria São Bento da filial nº 31 com endereco na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1920, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá – MT, consoante cláusulas 5ª a 7ª do contrato anexado.

Neste passo, o pagamento foi realizado nos termos do acordado anteriormente, qual seja o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mediante depósito judicial, inclusive sendo juntada aos autos o comprovante do pagamento e 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Conquanto, insta informar que foi verificado pelo AJ que o contrato pactuado entre as partes contemplou além da venda do estoque e instalações, conforme requerido pela devedora, o ponto comercial da filial 31.

### 2.5 DAS MANIFESTAÇÕES DA RECUPERANDA

Inicialmente a empresa Recuperanda veio aos autos às fls.11.195 /11.197 ratificar o pedido de venda de veículo, uma vez que foram apresentadas concordâncias de alguns credores e o restante manteve-se silente.

Posteriormente, sob folhas de número 11.200/11.210, veio requerer o levantamento do valor auferido com a venda do estoque e mobilizado da filial 31, arguindo que desde o pedido de alienação juntado aos autos foi explicitado que havia necessidade dos valores para a composição de fluxo de caixa e geração de estoques para a manutenção e soerguimento das unidades saudáveis da empresa, requerendo que para este fim o valore seja liberado.

### 2.6 DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA

A credora Anna Karoline de Brito Nogueira veio aos autos às fls.11.211/ 11.218 apresentar Habilitação de Crédito Trabalhista, arguindo ser credora da empresa na importância de R\$7.504,67 (sete mil e quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), tendo sido juntada certidão de habilitação de crédito expedida pela 7º Vara do Trabalho de Campo Grande/MS.

### 3. VISTORIA TÉCNICA AS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA

Em atendimento ao disposto no Art. 22.: administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: II – na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;" esta AJ realizou no dia 23 de maio vistoria aos locais onde a Devedora vem armazenando o mobilizado das filiais que foram fechadas.

Desta feita, conforme já informado em relatório predecessor foi designado pela empresa Devedora um funcionário

Este documento é copia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 27/05/2019 às 16.38, sob o número WCGR19082 $\frac{28}{28222}$  , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 27/05/2019 às 18.05. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800427-29.2015.8.12.0001 e o código 2F54F14.

para acompanhar os colaboradores da Administração Judicial, o qual foi o Sr. Júlio Cesar, que presenciou a vistoria.

Ao chegarem aos locais informados pela devedora foi contatado pelos colaboradores da AJ que a empresa possui uma quantidade vasta de mobilizado sem uso, que vem sofrendo depreciação pelo tempo e pelas condições de armazenamento, conforme é possível verificar mediante análise ao anexo I do presente Relatório.

A figura 1 é referente a depósito localizado na Av. Presidente Café Filho, 71, a figura 2 refere-se a depósito localizado na Rua Maracaju, 1.382 e a figura 3 exibe depósito localizado nos fundos da filial 77 e, por fim, a figura 4 exibe local informado pela devedora onde deveriam estar armazenados alguns dos bem mobilizados, no entanto foi verificado que no local não havia mais nenhum dos bens e que no mesmo encontra-se instalada uma empresa. Neste sentido, foram informados pelo Sr. Júlio que os materiais que ali jaziam foram realocados para os demais depósitos.

Diante das imagens retiradas do local, bem como diante da análise realizada in loco pelos representares da Administração Judicial foi verificado que os bem armazenados, apesar de já possuírem tempo de uso, encontram-se em bom estado, sendo bens

com valor agregado que podem ser vendidos para beneficio da empresa.

Neste passo, é verifica-se que é interessante para a empresa Recuperanda a venda dos bens armazenados, visto que os mesmos além de estarem sofrendo ação do tempo estão sofrendo desvalorização no mercado e ainda estão ocupando espações que poderiam estar sendo utilizados para outras finalidades.

Assim, vimos sugerir a empresa devedora que realize o levantamento dos bens armazenados, bem como avalie-o para fins de venda e que apresente ao juízo requerimento de realização de leilão ou, se possível, venda direta deste mobilizado que se tornou, infelizmente, um fardo para ela.

### 4. Dos Indicadores Financeiros das Recuperandas

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial foram elucidadas passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Buainain.

Cumpre observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não foi fruto de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ. Nesta senda, para a análise ora indicada, aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

Níveis de Endividamento – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{Passivo\ Circulante}{Ativo\ total}\ x\ 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{Passivo}{Ativo\ Total}\ x\ 100$$

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{Passivo \ Exigível \ de \ Longo \ Prazo}{Ativo \ Total} \ x \ 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores financeiros.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise destes indicadores financeiros, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambiente crítico, uma vez que estão em ambiente de alto risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

Portanto os índices aqui apresentados não devem ser classificados como única fonte de informação para a avaliação da continuidade ou descontinuidade da Recuperanda, bem como para tomada de decisões administrativas ou gerenciais.

Níveis de Liquidez – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 27/05/2019 às 18:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800427-29.2015.8.12.0001 e o código 2F54F14. Este documento é copia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 27/05/2019 às 16:38, sob o número WCGR190822222222

LG - LIQUIDEZ GERAL - Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(Ativo\ Circulante\ +\ Realiz\'{a}vel\ a\ Longo\ Prazo)}{(Passivo\ Circulante\ +\ Passivo\ N\~{a}o\ Circulante)}$$

LI-LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{Ativo\ Circulante\ -\ Estoques}{Passivo\ Circulante}$$

Quanto aos níveis de liquidez, conforme expresso em relatórios anteriores, quando baixos, podem indicar capacidade reduzida de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial. Entretanto, sua avaliação isolada pode pressupor um cenário equivocado, porquanto, necessário se faz observá-lo reunindo um conjunto de indicadores econômicos e variáveis contábeis e financeiras.

### 4.1.6F PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Dando início as análises referente a empresa 6F informamos que possuímos informações contábeis somente ao que se refere ao ano de 2018, posto que a empresa deixou de apresentar os dados contábeis concernentes aos meses de janeiro a abril de 2019. Neste passo, ora deixamos de apresentar análises referentes a esta empresa visto que em relatório predecessor já foram realizados os demonstrativos referentes ao período de 2.018.

### 4.2.SÃO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA

Continuando com as análises foram obtidos os dados contábeis e financeiros das empresas Recuperandas referentes ao período de outubro de 2.018 a março de 2.019.

Tabela 1- Resumo dos balancetes

### SÃO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERF. LTDA

BALANCETES 2018 EM R\$	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	586.647	407.156	846.903	326.102	344.464	378.893
CLIENTES	3.881.926	3.874.074	3.862.924	3.888.010	3.920.791	4.032.574
OUTRAS CONTAS	2.415.156	2.619.907	2.178.867	2.261.722	2.196.083	2.210.594
ESTOQUES	15.194.119	15.562.038	14.617.955	14.272.001	13.470.995	12.566.059
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	22.077.848	22.463.175	21.506.649	20.747.835	19.932.333	19.188.120
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
OUTRAS CONTAS	10.106.271	10.110.384	10.112.269	10.119.047	10.123.754	10.127.038
REALIZAVEL LONGO PRAZO	3.450	3.450	3.450	3.450	3.450	3.450
INVESTIMENTOS	171.500	1.667.387	1.667.487	1.667.587	1.667.687	1.667.787
IMOBILIZADO	5.069.250	3.460.037	3.377.405	3.306.511	3.226.076	3.161.565
INTANGIVEL	90.670	89.251	87.832	86.413	84.994	64.125
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.441.141	15.330.509	15.248.443	15.183.008	15.105.961	15.023.965
TOTAL ATIVO	37.518.989	37.793.684	36.755.092	35.930.843	35.038.294	34.212.085



PASSIVO CIRCULANTE						
FORNECEDORES	44 426 562	42 544 500	42 204 404	42.462.072	44 750 024	44 664 674
	11.436.563	12.544.589	12.391.184	12.162.872	11.750.034	11.661.671
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.641.517	5.083.886	5.350.049	5.722.242	5.915.972	6.112.602
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.372.551	10.516.093	10.389.274	10.844.061	11.199.446	11.817.710
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.353.644	2.318.178	2.396.005	2.552.341	2.660.861	2.700.796
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	28.804.275	30.462.746	30.526.512	31.281.516	31.526.313	32.292.779
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.847.430	38.847.430	38.847.430	38.847.430	38.847.430	38.847.430
FORNECEDORES	18.563.158	18.563.158	18.563.158	18.563.158	18.563.158	18.563.158
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.250.404	13.244.028	13.237.650	13.231.272	13.224.894	13.221.309
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.965.660	1.963.942	1.962.225	1.981.986	2.460.189	2.448.393
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.626.652	72.618.558	72.610.463	72.623.846	73.095.671	73.080.290
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000
RESULTADOS ACUMULADOS	-66.168.418	-67.531.720	-68.613.603	-70.193.860	-71.790.651	-73.360.984
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-63.911.938	-65.287.620	-66.381.883	-67.974.519	-69.583.690	-71.160.984
TOTAL PASSIVO	37.518.989	37.793.684	36.755.092	35.930.843	35.038.294	34.212.085

### 4.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA SÃO BENTO

O nível de endividamento a curto prazo apresentou crescimento de 4 pontos percentuais no período analisado entre os meses de fevereiro e marco de 2019, neste sentido passou do nível de 90% no mês de fevereiro para 94% no mês de março.

No que tange ao nível do endividamento a longo prazo da empresa, pode-se verificar que houve variação de 5 pontos percentuais no período avaliado, passando do percentual de 209% no mês de fevereiro para 214% em março de 2019.

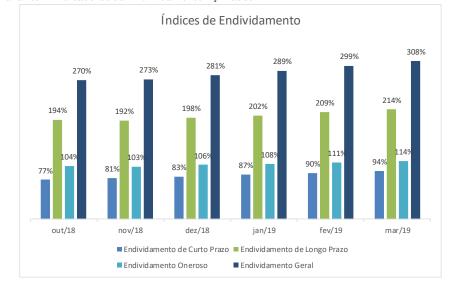
endividamento oneroso seguiu tendência aumentativa dos índices anteriores, passando de 111% de dívidas onerosas sendo utilizadas para o financiamento de seus ativos no mês de fevereiro para 114% no mês de março de 2019.

Tabela 2- Indicadores de Endividamento

### **ENDIVIDAMENTO**

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Endividamento de Curto Prazo	77%	81%	83%	87%	90%	94%
Endividamento de Longo Prazo	194%	192%	198%	202%	209%	214%
Endividamento Oneroso	104%	103%	106%	108%	111%	114%
Endividamento Geral	270%	273%	281%	289%	299%	308%

Gráfico 1-Indicadores de Endividamento Apurados





No que concerne ao índice de endividamento geral é possível verificar que este se encontra elevado e com crescimento de 9% no período avaliado quando passou de 299% no mês de fevereiro para o percentual 308% no mês de março.

### 4.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA SÃO BENTO

O índice de liquidez imediata da empresa São Bento, não apresentou variação significativa no período entre os meses de janeiro e março de 2019 pertencendo fixado com o índice de R\$0,01 de recursos disponíveis para cada R\$1,00 em dívidas.

Tabela 3- Indicadores de Liquidez.

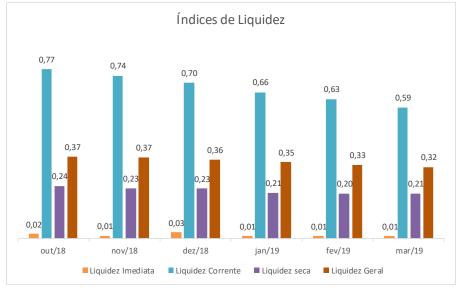
### LIQUIDEZ

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Liquidez Imediata	0,02	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01
Liquidez Corrente	0,77	0,74	0,70	0,66	0,63	0,59
Liquidez seca	0,24	0,23	0,23	0,21	0,20	0,21
Liquidez Geral	0,37	0,37	0,36	0,35	0,33	0,32

A liquidez corrente apresentou variação redutiva passando do índice de R\$0,63 de recursos disponíveis no ativo circulante para cada R\$1,00 em dívidas no mês de fevereiro para R\$0.59 de recursos para cada R\$ 1.00 em dívidas no mês de marco do ano corrente.

A liquidez seca aumentou no período passando de R\$0,20 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas no mês de fevereiro para R\$0,21 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas em março.

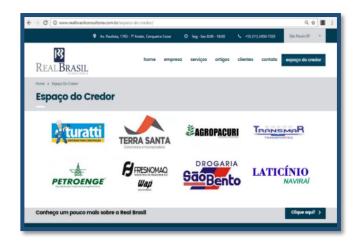
Gráfico 2 - Índices de Liquidez



Finalizando as análises passamos ao índice de liquidez geral da empresa que variou redutivamente durante o período avaliado passando do nível de R\$0,33 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas em fevereiro para R\$ 0,32 no mês de março.

# 5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência desta Administração Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o "Espaço do Credor".



Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais pecas processuais referentes à Recuperação Judicial, pois entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres às demandas dos interessados.

### 6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas e demais em andamento.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocandonos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente.

Campo Grande (MS), 27 de maio de 2019.

### Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador CORECON/MS 1.024 - 20ª Região ADMINISTRADOR JUDICIAL

rado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 27/05/2019 às 18:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800427-29.2015.8.12.0001 e o código 2F54F14.



CUIABÁ - MT AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403 BOSQUE DA SAUDE • CEP. 78050-000 FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS** RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930 FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ AV. RIO BRANCO, 26 • SL CENTRO • CEP. 20090-001 FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG** RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, MERCÊS • CEP. 38060-010 FONE +55 (11) 2450-7333



# ANEXO I VISTORIAS PROTOCOLO: 01.0001.2568.190716-JEMS

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403 BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000 FONE +55 (65) 3052-7636 CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE +55 (67) 3026-6567 SÃO PAULO - SP AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930 FONE +55 (11) 2450-7333 RIO DE JANEIRO - RJ AV. RIO BRANCO, 26 • SL CENTRO • CEP. 20090-001 FONE +55 (21) 3090-2024 UBERABA - MG RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514 MERCÊS • CEP. 38060-010 FONE +55 (11) 2450-7333

Figura 1- Imagens da vistoria na Av. Presidente Café Filho,71













Figura 2- Imagens da vistoria na Rua Maracajú,1382













Figura 3- Imagens da vistoria na Rua Souto Maior, 1832













Figura 4- Imagens da vistoria na Rua Ceará,2480









FONE +55 (67) 3026-6567